



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E NOVAS  
TECNOLOGIAS – DETE**

EDITAL IFSUL-SL Nº 10/2020 SELEÇÃO DE **PROFESSOR MEDIADOR PRESENCIAL** PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FICS) NA MODALIDADE A DISTÂNCIA.

**O DIRETOR DO CÂMPUS SANTANA DO LIVRAMENTO** torna pública, através das Pró-reitorias de Ensino e Extensão a abertura do processo de provimento de vagas e cadastro de reserva para a função de **PROFESSOR MEDIADOR PRESENCIAL**, para atuar no Campus/Polo de Santana do Livramento, nos **CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FICS) NA MODALIDADE A DISTÂNCIA**, no âmbito da Rede e-Tec Brasil, atendendo à necessidade temporária e excepcional de interesse público, as leis nº 11.273/2006, Decreto nº 7.589/2011, bem como a Portaria/MEC nº 817/2015, Portaria/MEC nº 1.152/2015 e Manual de Gestão Rede e-Tec/Brasil conforme segue:

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O processo seletivo será regido por este Edital.

1.2. A realização do Processo Seletivo (planejamento, divulgação e execução) ficará a cargo da Comissão designada para este fim;

1.3. Ao efetivar a inscrição, a candidata ou o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata, na íntegra, as suas disposições.

1.4. A participação no presente edital não implicará em redução das atividades normalmente desempenhadas pela candidata ou pelo candidato na sua instituição de origem.

1.5. Não é permitido o acúmulo de bolsas para candidatas ou candidatos já participantes de programas de fomento a estudo e pesquisa do governo federal (UAB, e-Tec, PARFOR, SECAD), com bolsas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), bem como bolsas oriundas de recursos próprios do IFSul.

1.5.1. As candidatas e os candidatos deverão estar atentos para evitar a sobreposição de períodos de vinculação entre os programas, explicitando o horário que disponibilizará para cada atividade;

1.6. Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail:

[cursosficlivramento@gmail.com](mailto:cursosficlivramento@gmail.com)

## **2. DAS VAGAS**

2.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 02 (duas) vagas para **PROFESSOR MEDIADOR PRESENCIAL** para atuar no polo da cidade de Santana do Livramento, situado no endereço Av. Paul Harris, 410, fortim, Santana do Livramento, RS,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

CEP 97574-360, e auxiliar no andamento dos cursos FICs na modalidade a distância na forma de MOOCs<sup>1</sup> a serem disponibilizados na Plataforma Mundi<sup>2</sup> do IFSul.

2.2. As vagas estão distribuídas conforme Quadro I.

**Quadro I – Distribuição de vaga**

<b>Função</b>	<b>Nº de vagas</b>
Professor Mediador Presencial - Campus Santana do Livramento	<b>02</b>

2.3. As demais candidatas e candidatos classificados irão compor cadastro de reserva e poderão ser selecionados conforme necessidade posterior, observando-se a ordem de classificação.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

**Quadro II – Datas das publicações**

Publicação do Edital	13/11/2020
Impugnação do Edital	14//11/2020 a 16/11/2020
Resposta da impugnação	13/11/2020
Inscrições	14/11/2020 a 18/11/2020
Homologação das inscrições	19/11/2020
Prazo de recurso da homologação das inscrições	20/11 a 21/11/2020
Resposta dos recursos da homologação das inscrições	23/11/2020
Resultado da análise curricular	23/11/2020
Prazo de recurso da análise curricular	24/11 a 25/11/2020
Resposta dos recursos da análise curricular	26/11/2020
Divulgação dos horários das entrevistas	26/11/2020
Entrevistas	27/11/2020 a 01/12//2020
Resultado preliminar	2/12/2020
Prazo de recurso do resultado preliminar	3/12 a 4/12/2020
Resposta aos recursos	7/12/2020
Homologação do resultado final	8/12//2020

3.1. Justifica-se os prazos exíguos de seleção simplificada, tendo em vista a necessidade de início imediato dos cursos.

3.2. Serão deferidas as inscrições para as candidatas e os candidatos que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:

<sup>1</sup> MOOC é a sigla para Massive Open Online Courses, que em português significa "cursos online abertos e massivos". Como o termo indica, esses cursos são disponibilizados na web para um grande número de pessoas e, por isso, são considerados massivos.

<sup>2</sup> Mundi é uma plataforma de cursos online do Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul) para cursos em formato MOOC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

- a. Possuir a formação requerida, de acordo com a função à qual está se candidatando (conforme o Quadro III);
- b. Experiência mínima de um (01) ano de docência;
- c. Possuir disponibilidade imediata para cumprir 15 horas semanais presenciais distribuídas em três horas diárias em turno a ser definido pela coordenação;
- d. Ter conhecimento e habilidade na utilização da Internet e ferramentas tecnológicas digitais da informação e da comunicação.
- e. Possuir acesso a internet e computador para uso durante as 15h.
- f. Possuir acesso e ter conhecimento sobre a utilização de redes sociais (whatsApp, facebook e instagram) durante o exercício da função de Professor Mediador Presencial.

3.3. As inscrições serão recebidas unicamente via correio eletrônico e deverão ser enviadas para o endereço: [cursosfclivramento@gmail.com](mailto:cursosfclivramento@gmail.com)

3.3.1. No campo "Assunto" deverá conter o < NOME COMPLETO DA CANDIDATA/CANDIDATO, FUNÇÃO E CÂMPUS/PÓLO>. **No dia 18/11/2020**, às 23h59min, se dá a data/hora limite para envio da candidatura com a seguinte documentação em anexo:

- a. Ficha de inscrição preenchida (ANEXO I);
- b. Comprovante ou declaração de residência emitido nos últimos 90 dias no nome do candidato.
- c. Comprovante de experiência mínima de um (01) ano de docência;
- d. Curriculum Lattes (confeccionado na Plataforma Lattes - [https://wwws.cnpq.br/cvlattesweb/pkg\\_cv\\_estr.inicio](https://wwws.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio)) atualizado, obrigatoriamente nos formatos pdf, doc ou rtf;
- e. Diploma ou certificado de conclusão do curso de Graduação;
- f. Tabela de Pontuação – Análise Curricular (ANEXO II) preenchida;
- g. Declaração de veracidade das informações e autenticidades dos documentos apresentados (ANEXO III).
- h. Termo de ciência de entrevista por web conferência (ANEXO IV).
- i. Declaração de ciência e concordância da utilização de recursos próprios (celular com chip, computador e internet e demais meios tecnológicos) para o exercício da função (ANEXO VI).
- j. Todos os documentos comprobatórios deverão estar anexados ao e-mail de inscrição.

3.4. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem integralmente os itens 3.2 e 3.3;

3.5. Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e/ou enviadas para endereço diferente do especificado neste edital.

3.6. O não envio da documentação comprobatória, no ato da inscrição, excluirá automaticamente a candidata ou o candidato do processo seletivo;

3.7. Os candidatos ou candidatas são responsáveis pela veracidade das informações prestadas, bem como pela autenticidade dos documentos digitalizados enviados de forma



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

virtual, conforme declaração a ser anexada sob pena de desclassificação da função requerida (ANEXO III).

3.8. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail: [cursosfclivramento@gmail.com](mailto:cursosfclivramento@gmail.com)

#### **4. DOS REQUISITOS DAS FUNÇÕES**

**Quadro III – Requisitos específicos**

<b>Função</b>	<b>Campus/Polo</b>	<b>Formação</b>
Professor Mediador Presencial	Santana do Livramento	Curso superior completo de Bacharelado, Tecnologia ou Licenciatura em qualquer área.

#### **5. DO ENCARGO, ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO**

5.1. Atribuições da função de Professor Mediador Presencial:

- a. participar da capacitação específica para o desempenho de sua função;
- b. conhecer o Projeto Pedagógico do Curso;
- c. conhecer o sistema de avaliação do curso;
- d. acompanhar e participar das atividades na Plataforma;
- e. elaborar os relatórios de regularidade e desempenho dos alunos;
- f. Participar de atividades e reuniões online e presenciais sempre que convocado pela coordenação de Polo;
- g. comunicar ao Coordenador de Polo, os alunos em situação de evasão e reprovação;
- h. acompanhar a aprendizagem e o desempenho dos cursistas;
- i. estabelecer e promover contato permanente com os alunos;
- j. assistir e acompanhar os alunos nas atividades pedagógicas, incluindo os sistemas tecnológicos fornecidos;
- k. monitorar as atividades programadas dos cursos;
- l. assistir às videoaulas;
- m. auxiliar os alunos de forma coletiva e de forma individual através das plataformas utilizadas.
- n. Criar manuais e tutoriais de acesso, bem como vídeos explicativos sobre a utilização da Plataforma sempre que houver necessidade.
- o. Acompanhar e informar aos cursistas os dias e horários de novas postagens na plataforma bem como informações repassadas pela coordenação.
- p. Fazer contato e motivar os cursistas a iniciar e permanecer no curso até sua conclusão, acolhendo e estimulando à continuidade do curso.
- q. Empenhar-se para criar um ambiente acolhedor e empático de proximidade com o cursista, incentivando que ele se sinta à vontade em compartilhar com o professor mediador as suas dificuldades em realizar o curso.
- r. Exercer as demais atividades inerentes à função de PROFESSOR MEDIADOR PRESENCIAL, conforme determinações da Coordenação Geral do Programa.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

5.2 O valor da bolsa será de acordo com a carga horária de 15 horas, até 5 meses, conforme discriminado no Quadro IV, apresentado a seguir:

**Quadro IV – Carga horária e valor pago por hora**

Função	Status	Carga Horário Semanal	Valor pago por hora	Valor Bruto	Desconto 11%	Valor Líquido
Professor Mediador Presencial	Interno <sup>1</sup>	15 horas	R\$ 25,00	R\$ 1.500,00	-	R\$ 1.500,00
Professor Mediador Presencial	Externo <sup>2</sup>	15 horas	R\$ 25,00	R\$ 1.500,00	R\$ 165,00	R\$ 1.335,00

<sup>1</sup> Vínculo "Interno" se refere a candidatas e candidatos que possuem SIAPE, ou seja, candidatos que pertençam ao quadro permanente de servidores da união.

<sup>2</sup> Vínculo "Externo" se refere a candidatas e candidatos que não possuem SIAPE, ou seja, candidatas e candidatos que não pertençam ao quadro permanente de servidores da união.

## **6. DA SELEÇÃO**

6.1. O processo de seleção será conduzido por uma comissão designada pela Direção do Campus Santana do Livramento.

6.2. A Seleção será realizada através de 02 (dois) tipos de avaliação: a. Análise Curricular (60 pontos), e b. Entrevista (40 pontos).

6.3. A Análise Curricular poderá totalizar, no máximo, 60 (sessenta) pontos, de acordo com o Quadro V:

|

|

|



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**Quadro V– Pontuação de Análise Curricular**

Item	Pontos	Valor Máximo
Doutorado	10	10
Mestrado	8	
Especialização lato sensu_(carga horária mínima de 360h)	6	
Experiência de docência no Ensino Presencial ou em cursos Fics Presenciais	1 / mês	15
Experiência de docência e/ou tutoria na Educação a Distância ou em Cursos Fics_EaD	1 / mês	25
Cursos na área de EaD (mínimo 40h)	2,5 por curso	10
<b>TOTAL</b>		<b>60 pontos</b>

6.3.1. Somente será considerada a pontuação do título de pós-graduação de maior grau;

6.3.2. Somente serão computados os itens comprovados pela candidata ou candidato no ato da inscrição eletrônica;

6.3.3. Tornam-se sem nenhum efeito as atividades que constem no Currículo e que não forem devidamente comprovadas.

6.4. Para todas as funções especificadas neste edital serão classificados para a Entrevista os 02 (dois) primeiros candidatos para cada função de acordo com a pontuação atribuída na Análise Curricular, conforme nominata divulgada previamente;

6.5. O Candidato que obtiver nota 0 na Análise Curricular estará automaticamente desclassificado;

6.6. A entrevista totalizará, no máximo, 40 (quarenta) pontos e será realizada acordo com o cronograma disposto no Quadro II, conforme locais e horários a serem divulgados (<http://editais.ifsul.edu.br/> - no espaço destinado ao ensino), e obedecerá aos critérios estabelecidos no Anexo III;

6.7. A entrevista poderá ser realizada remotamente, por meio de web conferência na plataforma virtual de comunicação Google Meet ou aplicativo WhatsApp, nos dias e horários publicados:

6.7.1. Para realização de entrevista de forma remota, a candidata ou candidato deverá enviar o ANEXO IV - TERMO DE CIÊNCIA DE ENTREVISTA POR WEBCONFERÊNCIA, devidamente preenchido e assinado, juntamente como a documentação de inscrição;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

6.7.2. No dia e horário divulgados para entrevista, as candidatas e candidatos deverão estar logados, em sua conta pessoal de acesso informada no Anexo IV, na plataforma de comunicação Google Meet, aguardando contato por vídeo chamada da banca de seleção. Caso haja dificuldade de acesso na plataforma mencionada, no momento da entrevista, a comissão comunicará ao candidato a alteração para o aplicativo WhatsApp.

6.7.3. O IFSul não se responsabilizará pelo acesso das candidatas e candidatos à plataforma de comunicação Google Meet ou WhatsApp.

6.8. O não comparecimento da candidata ou candidato no dia, local e horário determinado para a entrevista, o não acesso a plataforma de comunicação Google Meet no dia e horário determinados, implicará na sua eliminação do processo, não cabendo recurso;

6.9. Para ser considerado aprovado a pontuação mínima é de 60 pontos.

## **7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

7.1. No caso de empate será classificado em primeiro lugar a candidata ou o candidato que comprovar, respectivamente:

- a. Ser maior de 60 anos;
- b. Maior tempo de experiência atuando na modalidade de educação a distância;
- c. Maior titulação;
- d. Maior idade, e
- e. Sorteio.

## **8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

8.1. A divulgação dos resultados finais será realizada na página do <http://www.ifsul.edu.br/> acordo com o cronograma do Quadro II.

8.2. No momento da divulgação, os selecionados serão informados do prazo limite para entrega dos termos e documentos necessários para a efetivação na função e recebimento da bolsa.

8.3. Os referidos termos deverão ser preenchidos, assinados e enviados digitalizados de forma virtual, pela plataforma MOODLE e, posteriormente, com o retorno das atividades presenciais, os documentos comprobatórios deverão ser entregues em papel, de forma física.

## **9. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

9.1. O processo seletivo simplificado será válido por 02 (dois) anos a contar da data da homologação do resultado final.

## **10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1. Surgindo novas vagas durante o período de validade da presente seleção para o mesmo encargo, os candidatos aprovados poderão ser reaproveitados, observada a ordem de classificação, a carga horária máxima de dedicação ao Programa e as demais exigências normativas e constantes neste Edital;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

10.2. O não cumprimento, a contento, das atividades de professor mediador presencial, conforme os subitens do item 5, deste edital, implicará no desligamento imediato do bolsista.

10.3 O vínculo poderá ser desfeito a qualquer tempo, por interesse da instituição ou do bolsista mediante comunicação prévia de 10 dias.

10.3. Eventuais mudanças neste edital serão realizadas através de editais de retificação ou editais complementares.

10.4. Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção deste Edital, que será presidida pelo Diretor de Campus Santana do Livramento.

Santana do Livramento, 10 de novembro de 2020.

**Celso Silva Gonçalves**  
Diretor do Campus

Santana do Livramento



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO DEPARTAMENTO  
DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E NOVAS  
TECNOLOGIAS – DETE

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

<b>CURSO PRETENDIDO</b>		
<input type="checkbox"/> Professor Mediador Presencial		
<b>DADOS PESSOAIS</b>		
NOME COMPLETO:		
DATA DE NASCIMENTO:	CPF:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	NÚMERO:	
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:
TELEFONE RESIDENCIAL E CELULAR:	E-MAIL:	
CURSO DE GRADUAÇÃO: <input type="checkbox"/> finalizado	ANO DE CONCLUSÃO DA GRADUAÇÃO: _____	
OBSERVAÇÕES:		
<b>DADOS PROFISSIONAIS</b>		
INSTITUIÇÃO/ESCOLA/CÂMPUS:	TELEFONE:	
<b>VÍNCULO A PROGRAMA COM BOLSA:</b>	<b>VÍNCULO EMPREGATÍCIO</b>	
<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim – Qual:	REGIME: <input type="checkbox"/> 20 h <input type="checkbox"/> 40 h <input type="checkbox"/> Temporário <input type="checkbox"/> Dedicção Exclusiva	
<b>FAMILIARIDADE COM TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO</b>		
FREQUÊNCIA DE USO: <input type="checkbox"/> Nunca <input type="checkbox"/> Às vezes <input type="checkbox"/> Diariamente	ACESSO A COMPUTADOR COM INTERNET EM CASA: <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim	
<b>FAMILIARIDADE COM AVA MOODLE</b>		
<input type="checkbox"/> Nenhuma <input type="checkbox"/> Pouca <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Muita		
<b>EXPERIÊNCIA EM EAD</b>		
<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim: <input type="checkbox"/> Equipe Multidisciplinar <input type="checkbox"/> Outros: _____	TEMPO: ____ anos TEMPO: ____ anos	

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO DEPARTAMENTO  
DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E NOVAS  
TECNOLOGIAS – DETE**

**ANEXO II – PONTUAÇÃO DE ANÁLISE CURRICULAR**

<b>Item</b>	<b>Pontos</b>	<b>Valor Máximo</b>
Doutorado	10	10
Mestrado	8	
Especialização lato sensu_(carga horária mínima de 360h)	6	
Experiência de docência no Ensino Presencial ou em cursos Fics Presenciais	1 / mês	15
Experiência de docência e/ou tutoria na Educação a Distância ou em Cursos Fics_EaD	1 / mês	25
Cursos na área de EaD (mínimo 40h)	2,5 por curso	10
<b>TOTAL</b>		<b>60 pontos</b>

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO DEPARTAMENTO  
DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E NOVAS  
TECNOLOGIAS – DETE**

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E  
AUTENTICIDADES DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS**

Eu, (nome completo), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), RG no. \_\_\_\_\_,  
inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado em  
\_\_\_\_\_, declaro, para fins de direito, sob as penas do art.  
299 do Código Penal Brasileiro, que as informações e os documentos apresentados para inscrição  
ao cargo \_\_\_\_\_ do Edital no. \_\_\_\_/2020 DETE/ PROEN/IFSul são  
verdadeiros e autênticos.

E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

Santana do Livramento, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO DEPARTAMENTO  
DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E NOVAS  
TECNOLOGIAS – DETE**

**ANEXO IV - TERMO DE CIÊNCIA DE ENTREVISTA POR WEBCONFERÊNCIA**

Eu \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, candidato (a), a vaga de PROFESSOR MEDIADOR PRESENCIAL, do EDITAL Nº \_\_\_/2020 IFSUL CAMPUS SANTANA DO LIVRAMENTO declaro que estou ciente que a entrevistado presente processo seletivo ocorrerá por web conferência, por meio da plataforma de comunicação virtual Google Meet ou aplicativo WhatsApp. Para fins da entrevista informo que o meu e-mail pessoal para acesso, à plataforma, na data e

horário a serem divulgados é \_\_\_\_\_, e o contato para o aplicativo WhatsApp é ( )9 - .

Por fim, responsabilizo-me pelo acesso à referida plataforma virtual.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da candidata ou candidato



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**ANEXO V -CRITÉRIOS AVALIAÇÃO PARA O DESEMPENHO DO CANDIDATO NA ENTREVISTA**

Itens	Critérios	Peso máximo do item	Atendimento/Pontuação		
			Atende plenamente	Atende parcialmente	Não atende
1	Conhecimento acerca dos objetivos e clientela de um curso FIC	3	[ ] (3,0 pontos)	[ ] (1,5 pontos)	[ ] (0 pontos)
2	Domínio dos procedimentos e rotinas didáticas típicas da Educação a Distância e utilização do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA-Moodle) e de cursos MOOCs.	7	[ ] (7,0 pontos)	[ ] (3,5 pontos)	[ ] (0 pontos)
3	Conhecimento das competências e atribuições próprias da função de professor mediador presencial na educação a distância.	7	[ ] (7,0 pontos)	[ ] (3,5 pontos)	[ ] (0 pontos)
4	Domínio de habilidades comunicativas relativas à expressão escrita e oral, indispensáveis ao trabalho educativo	7	[ ] (7,0 pontos)	[ ] (3,5 pontos)	[ ] (0 pontos)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

5	Conhecimentos básicos das ferramentas de informática (planilha eletrônica, editor de texto e editor de apresentações)	3	[ ] (7,0 pontos)	[ ] (3,5 pontos)	[ ] (0 pontos)
6	Conhecimentos dos processos de avaliação em educação a distância, cursos FICs		[ ] (3,0 pontos)	[ ] (1,5 pontos)	[ ] (0 pontos)
7	Conhecimento e atuação em mídias sociais como whatsapp, Facebook e instagram (a serem utilizados durante a atribuição de professor mediador)	7	[ ] (7,0 pontos)	[ ] (3,5 pontos)	[ ] (0 pontos)
8	Conhecimento e habilidade na utilização de correio eletrônico e confecção de formulários online (a serem utilizados durante a atribuição de professor mediador)	3	[ ] (3,0 pontos)	[ ] (1,5 pontos)	[ ] (0 pontos)
9	Entendimento da língua espanhola (entendimento mínimo para atendimento cursistas uruguaios)	3	[ ] (3,0 pontos)	[ ] (1,5 pontos)	[ ] (0 pontos)
Total por Item					
Resultado					



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS (CELULAR COM CHIP, COMPUTADOR E INTERNET E DEMAIS MEIOS TECNOLÓGICOS) PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE PROFESSOR MEDIADOR PRESENCIAL**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_  
candidato (a) a vaga de Professor (a) mediador (a) presencial pelo Edital IFSUL-SL 10/2020 declaro que estou ciente e em concordância de utilizar meus recursos próprios como aparelho celular com chip, computador, plano de internet e demais meios tecnológicos para o exercício da função de professor mediador, exclusivamente para fazer contato profissional com os alunos através de contato privado ou em grupo, usando a linguagem coloquial de forma clara e objetiva, durante o cumprimento da Carga Horária da Bolsa e sua vigência, sem gerar ou cobrar nenhum ônus da instituição por esta utilização.

|  
Santana do Livramento, 12 de novembro de 2020.

|